



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1073/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que realize estudos acerca da viabilidade de ampliação no horário de funcionamento dos equipamentos da fundação cultural, a fim e ampliar a oferta de atendimento à população.

JUSTIFICATIVA:

A procura da população pelos equipamentos da fundação cultural não se limita aos horários que são ofertados atualmente, havendo considerável demanda neste sentido de pessoas interessadas em fazer uso dos mesmos. Desta feita, a fim de possibilitar um alcance ainda maior para as políticas públicas de promoção das atividades artístico culturais, solicitamos os esforços do executivo em avaliar a possibilidade de ampliação dos horários de funcionamento dos referidos equipamentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2024

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**